MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, para atuar como docente no Ciclo de Treinamento Profissional, da Polícia Rodoviária Federal, nos dias 21/6, 28/6/2022 e 12/7/2022, em Brasília-DF.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.073819/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, para atuar como docente no Ciclo de Treinamento Profissional, da Polícia Rodoviária Federal, nos dias 21/6, 28/6/2022 e 12/7/2022, em Brasília-DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.094314/2022-91.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - SG/PGJ em 22/06/2022.